

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor MARISVALDO PEREIRA CAMPOS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito Municipal de São João do Araguaia.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e hora a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA  
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE  
2º Secretário

DOAL Nº 1.184, ANO XXII, sexta-feira, 28 a 31 de dezembro de 2007.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.